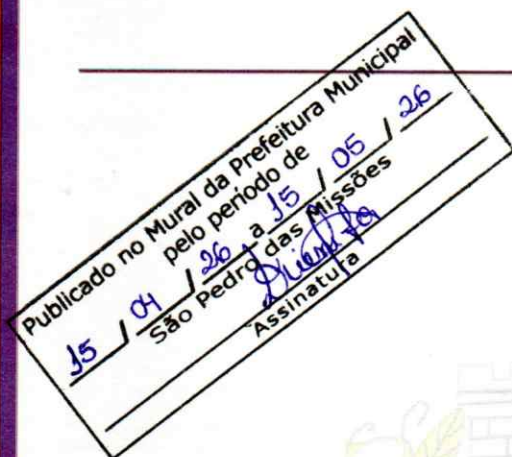




Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões



DECRETO Nº 10/2026

“Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 16 de abril de 2026 (quinta-feira), será feriado municipal em virtude do aniversário do Município.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º As atividades administrativas retornarão normalmente no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 4º Fica estabelecido que, no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), será feriado nacional de Tiradentes.

Art. 5º Os serviços considerados essenciais, especialmente na área da saúde, funcionarão em regime de plantão, garantindo o atendimento à população.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal